



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 13 de Novembro de 2014

Nº 2120

## ATOS DO EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14

DATA 11/11/14

**SÚMULA:** Autoriza a cessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a terceiros, pessoas jurídicas, na forma descrita nesta Lei e na Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, procedimento licitatório, o bem imóvel abaixo indicado, constante da matrícula n.º 17.901 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Lote 1-C da quadra 281 – medindo 1.660,83m², de propriedade do Município de Cornélio Procópio, com os seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco 0=P.P., cravado a 5,60m da faixa de domínio da PR 160, deste ponto segue com rumo de 88º00'SW, na distancia de 36,00m, até o marco 1, confrontando com terreno da Prefeitura do Município de C. Procópio, deste ponto com deflexão a direita segue com rumo de 02º00'NW, na distancia de 49,80m, até o marco 2, confrontando com terreno da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, deste ponto com deflexão a direita segue com rumo de 88º00'SW, na distancia de 30,70m, até o marco 3 confrontando com terreno da Prefeitura do Município de C. Procópio, deste ponto com deflexão a direita segue com rumo 08º02'NW, na distancia de 50,04m até o marco 0=P.P., confrontando com o lote 1-B da Quadra 281, de propriedade de Viviane dos Santos Botelho, fechando assim o perímetro com a área total de 1.660,83m²”

Parágrafo Único - Em conformidade com o Decreto Municipal nº 068, de 20/01/2014, a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens procedeu à avaliação do imóvel objeto da cessão, chegando a um valor médio atual de R\$ 377.838,82 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) conforme laudo de avaliação datado

de 25 de março de 2014.

Art. 2º - A cessão de que trata a presente lei deverá ser destinado à implantação de um empreendimento para revenda de combustíveis automotivos e óleos lubrificantes, uma vez que o imóvel está localizado próximo à via de entrada ao perímetro urbano e também de acesso à Rodovia intermunicipal, local eminentemente carente da instalação de tal empreendimento.

Art. 3º - A referida cessão de uso deverá ser precedida de licitação, observando-se, com rigor, quanto ao procedimento e julgamento as disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, notadamente o previsto no caput do art. 17 do referido diploma legal.

Parágrafo único - O cessionário vencedor do certame deverá promover ainda, através da exploração da atividade descrita no art. 2º, a manutenção de quadro de pessoal com um mínimo de 05 (cinco) empregados diretos até o final do primeiro ano de efetiva atividade, quando então este número deverá ser elevado para 08 (oito) empregados diretos.

Art. 4º - Para se habilitar no processo licitatório de que trata esta lei, os concorrentes deverão apresentar projeto detalhado das edificações a serem realizadas no imóvel considerada a finalidade prevista no art. 2º.

Art. 5º - A falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta lei, a modificação da finalidade da cessão ou ainda na ocorrência de qualquer das hipóteses dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 naquilo que for aplicável à cessão de que trata a presente lei, fará o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente e de pleno direito à posse e domínio do Município, sem qualquer direito à indenização ou compensação.

Art. 6º - Para os fins da presente lei, o prazo para cumprimento dos encargos pelo cessionário será de 06 (seis) meses para o início da construção e instalação e funcionamento em 24 (vinte e quatro) meses, com início, em ambos os casos, após publicação do resultado final do procedimento licitatório.

Art. 7º - O cessionário não poderá transferir, ceder, ou alugar, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, o imóvel descrito no art. 1º, sob pena de rescisão e retrocessão.

Art. 8º - Fica desafetada como área institucional a área cedida por esta lei, podendo, o Executivo, autorizar edificações no local.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Estatística - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Boletim **Oficial do Município nº 2118 de 06 de novembro de 2014**, onde se lê: “**ATOS FECOP**”, leia-se: “**ATOS AMUSEP**”.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Anderson Cristiano de Araújo  
 Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 294/14**

### **DECRETO Nº 430/14**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ELIANA DE FATIMA ZAVAGLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.311.839-00 e portadora do RG nº 4.285.370-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família- CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Anderson Cristiano de Araújo  
 Secretário Municipal de Saúde

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARIA IZABEL MARIN, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde - Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Anderson Cristiano de Araújo  
 Secretário Municipal de Saúde

### **DECRETO Nº 431/14**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANTONIO MARCELINO DOZZO, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.907.299-71 e portador da cédula de identidade RG nº 10.373.033-3 SSP-PR,

### **CONVÊNIO Nº 23/14**

#### 1. DOS CONVENIENTES

1.1 **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Minas Gerais, 301, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato legalmente representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289,

Cornélio Procópio – PR.

**1.1. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ACECP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à Rua Amazonas, 21, na cidade de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob o nº 75.384.065/0001-87, doravante denominada **ACECP**, neste ato representada por seu presidente, **MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 576.468.645-00, portador da cédula de identidade RG nº 3.867.549-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piauí, 892, centro, em Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

## 2. DO OBJETO

Conforme autorização expressa na **Lei Municipal nº 56/05**, firmam o presente convênio tendo por fim a realização de campanhas promocionais, com a distribuição gratuita de prêmios, visando estimular as vendas no comércio da cidade, aumentar a arrecadação de impostos e melhorar o nível de emprego e renda da população.

## 3. DO OBRIGAÇÃO DAS PARTES

### 3.1- Obriga-se a ACECP:

- a) Proporcionar 01 (uma) vaga de emprego em cada empreendimento comercial, participante da Campanha Natalina, durante 90 (noventa) dias;
- b) Promover sorteios entre os consumidores que estiverem em dia com o IPTU;
- c) Firmar contrato com os órgãos de imprensa local a fim de incentivar, o máximo possível, a compra no comércio de Cornélio Procópio;

### 3.2 – Obriga-se o Município:

- a) Prestar todo o apoio necessário para o sucesso da Campanha Natalina;
- b) Enfeitar as ruas e preparar os eventos, arcando com os todos os gastos;
- c) Ceder espaços públicos para realização de eventos e sorteios;
- d) Incentivar, concorrentemente com a ACECP, a Campanha através da mídia;
- e) Confecção de folders e cartazes para divulgação da Campanha Natalina;
- f) Outros encargos, de comum acordo entre as partes:

## 4. DO PRAZO:

**4.1-** O presente convênio produzirá efeitos a partir de 30 de novembro de 2014, tendo vigência até 30 de janeiro de 2015.

**4.2-** Este convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo, por conveniência dos convenentes.

## 5. DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente convênio.

Cornélio Procópio, 13 de novembro de 2014.  
Município de Cornélio Procópio  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio  
Marcos Pedroso de Oliveira  
Presidente

## AVISO DE EDITAL

### CONVITE Nº 11/2014- PMCP

### PROCESSO DE COMPRA Nº 308/2014

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação de 02 (duas) tendas na medida de 10x10m fechadas nas laterais e 04 (quatro) tendas nas medidas de 4x6 m para serem utilizadas no evento Justiça nos Bairros que será realizado no dia 29/11/2014.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h50m do dia 19 de novembro de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 19 de novembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL solicitação e-mail: licitacaopmcp@gmail.com, a partir do dia 14 de novembro de 2014 até 24 horas que antecede a abertura do certame.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de novembro de 2014.  
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE REABERTURA DE EDITAL

### PREGÃO Nº 103/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

### PROCESSO DE COMPRA Nº 258/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de 1.500m<sup>3</sup> (mil e quinhentos metros cúbicos) de oxigênio para uso na Unidade Básica de Saúde Posto Central.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 25 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 25 de novembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 14 de novembro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de novembro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 124 /2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 309/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos leves para Vigilância Sanitária conforme protocolo nº 0014500/2014 e 02 (dois) veículos leves para Vigilância Epidemiológica conforme protocolo nº 0014502/2014.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 25 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 25 de novembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 14 de novembro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de novembro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### **Processo de Dispensa nº 045/2014 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - CNPJ 02.419.903/0001-37, para a aquisição de conjunto de carteiras escolares, conforme ata de registro de preços nº 77/2013 - Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundo do TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303897/2013,

conforme Decreto Federal 7892/13 e suas alterações 8.250/14, artigo 22 parágrafo 9º., conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil, setecentos e dez reais) conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso CAPUT.

Cornélio Procópio, 13 de novembro 2014.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2014 ID: 3234 DO PROCESSO LICITATORIO Nº 310/2014 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2013 - FNDE**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar oriundo do TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2013.03897/2013, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM

DESCRIÇÃO/

ESPECIFICAÇÃO Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$

1	Conjunto aluno CJA-03	330	118,00	38.940,00
---	-----------------------	-----	--------	-----------

2	Conjunto aluno CJA-04			
---	-----------------------	--	--	--

3	Conjunto aluno CJA-06	330	169,00	57.770,00
---	-----------------------	-----	--------	-----------

4	Conjunto Professor CJP-01			
---	---------------------------	--	--	--

5	Mesa / Cadeira MA-01			
---	----------------------	--	--	--

TOTAL R\$ 94.710,00

DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DO VALOR E DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil setecentos e dez reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014 na classificação

abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO FONTE DE

RECURSOS ELEMENTO

DE DESPESA NÚMERO DE

EMPENHO DATA DE

EMPENHO

VALOR (R\$)

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 109 4.4.90.52  
4379/14 15/07/14 94.710,00

DATA: 13/11/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 310/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito

JAMIRO MATIAS FILHO – Sócio (a) Administrador (a)  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DA RESCISÃO DO PROCESSO  
LICITATORIO Nº 192/2014 CONTRATO DE ADESÃO  
FNDE 74/2014 ID. CONTRATO Nº 3078**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A nulidade contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

2.1 – A nulidade do ato administrativo – contrato administrativo – foi feito pela Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 – O motivo da declaração de nulidade contratual deveu-se ao fato da utilização de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aderir à ata de registro de preços do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013, promovido pelo FNDE. O referido processo interno realizado por este Departamento de Licitação, não condiz com o procedimento legal para adesão da ata de registro de preços através do TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2013.03897/2013. Sendo assim, este Departamento de Licitação por meio de seu Diretor, solicitou o parecer jurídico face esta rescisão em comento e indicação do procedimento licitatório legal para a adesão a ata de registro de preços promovida pelo FNDE. Vale ressaltar que este procedimento não gerou prejuízo (s) ao erário público ou a terceiros.

DATA: 13/11/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 192/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito  
JAMIRO MATIAS FILHO – Sócio (a) Administrador (a)  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2014.

A Administração Municipal torna público o cancelamento da concessão de diária ato nº. 1572/14.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de  
Administração

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2014.

A Administração Municipal torna público a alteração no horário de saída da concessão de diária ato nº. 1589/14 no dia 03/11/2014 sendo o correto às 04h00min.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2014.

A Administração Municipal torna público a alteração no horário de saída da concessão de diária ato nº. 1589/14 no dia 03/11/2014 sendo o correto às 04h00min.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de  
Administração

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2014.

A Administração Municipal torna público a alteração na placa do veículo da concessão de diária ato nº. 1604/14 sendo o correto; Micro-ônibus AOQ 4522, por motivos de erro de digitação do Departamento de Saúde.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de  
Administração

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2014.

A Administração Municipal torna público alteração na Secretaria/Departamento, do servidor Diones Rodrigo de Souza, na concessão de diária ato nº. 1606/14 sendo o correto; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de  
Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1610/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Renata Alfredo

Cargo: Diretor de Departamento do Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 11, 12 e 13 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 22h45min

Horário de Chegada: 22h45min

Número de Diárias: 2 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação do município das reuniões do R20 referente ao tema Logística Reversa e reunião com Gerente da Unidade de Resíduos Sólidos – Sanepar de Curitiba.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1611/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 07 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1612/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1613/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1614/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1615/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1616/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Novembro de 2014.  
 Horário de Saída: 02h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)  
 Destino: Botucatu - SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1617/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Novembro de 2014.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol APP 9409.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1618/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
 Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 09 e 10 de Novembro de 2014.  
 Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância AXQ 2677.  
 Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1619/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 09,10 e 11 de novembro de 2014.  
 Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$160,00 (cento e sessenta reais)  
 Destino: Bauru- SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.  
 Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1620/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1621/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e

quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1622/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11,12,13 e 14 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min,  
05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,  
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Van placa AYN 1664.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº 1623/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11,12,13 e 14 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min,  
04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,  
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1624/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11,12,13 e 14 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min,  
06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,  
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1625/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1626/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1627/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1628/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Destino: Botucatu- SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1629/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fábio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Ação Social

Dias: 10 e 11 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Quatro Barras – PR

Objetivo da viagem: Transporte de usuária, que encontra-se internada no complexo Médico Penal.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AKI 2768

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

**ATO Nº 1630/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 10 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Pinhais – PR

Objetivo da viagem: Participação da Cerimônia de Encerramento e Premiação do Agrinho 2014 no centro de convenções Exportrade.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1631/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12, 13 e 14 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1632/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 e 13 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1633/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 12 de Novembro de 2014.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo palio AYM 1656.  
Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1634/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 12 de Novembro de 2014.  
Horário de Saída: 05h30min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.  
Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1635/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 12 de novembro de 2014.  
Horário de Saída: 05h30min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
Destino: Londrina-PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.  
Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1636/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 12 de novembro de 2014.  
Horário de Saída: 05h30min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1637/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Odete Scatolon

Cargo: Dentista Especialista Endodontia

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Dias: 12,19 e 25 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 07h00min, 07h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 19h30min, 19h30min, 19h30min,

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso de prótese da SESA.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1638/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Karina Palhari Bortoleto

Cargo: Dentista Especialista Endodontia

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Dias: 12,19 e 25 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 07h00min, 07h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 19h30min, 19h30min, 19h30min,

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso de prótese da SESA.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





# Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornélio Procópio**  
**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Epidemiologia**

